# Justiça Federal

Digital



# Audiência pública reúne representantes de ministérios públicos, mineradora e órgãos ambientais



O juiz federal Rodrigo Reiff Botelho, da 3ª Vara Federal Cível de Vitória, realizou na terça-feira, 24, audiência pública para fins de esclarecimentos e complementação do plano de medidas apresentado pela empresa Samarco Mineração em relação à lama oriunda do rompimento de barragens ocorrido no início de novembro em Mariana/MG, e que atingiu o litoral do capixaba no último fim de semana.



Determinada pelo magistrado na ação civil pública 0133761-45.2015.4.02.5001 (2015.50.01.133761-7), a audiência pública durou cerca de quatro horas. Foram ouvidos os representantes da Samarco, dos Ministérios Públicos Estadual, Federal e do Trabalho, além de representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).



Aberto à imprensa e ao público em geral, o ato contou com a participação de aproximadamente 70 ouvintes, entre magistrados, servidores, estudantes, representantes de empresas, prefeituras, entidades e organizações não governamentais.



Ao final da audiência, o juiz proferiu decisão acatando pedido do Ministério Público Estadual para que sejam "juntadas aos autos informações a respeito da existência de documentação relacionada às tratativas com os governos de Minas Gerais, Espírito Santo e governo federal relativamente a alternativas de contenção de pluma de rejeitos através das barragens das usinas hidrelétricas localizadas ao longo do rio Doce". Rodrigo Reiff determinou o prazo de cinco dias (até segunda feira próxima) para que a Samarco providencie a informação, sob pena de multa diária de R\$ 10 milhões.

Mais informações sobre o processo podem ser acompanhadas pelo www.jfes.jus.br, em "Consulta processual".

## Justiça Federal arrecada R\$ 2 milhões no XVII Leilão Unificado

A Justiça Federal do Espírito Santo arrecadou para os cofres públicos da União cerca de R\$ 2 milhões no XVII Leilão Unificado promovido nos dias 5 e 19 de novembro, em Vitória.

Os imóveis, veículos, móveis e equipamentos levados ao leilão eram oriundos de processos das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª varas federais cíveis, da 1ª Criminal e das quatro varas federais de execução fiscal de Vitória.

Aproximadamente 150 interessados participaram da segunda praça do certame, realizada no dia 19.



Organizado pelas varas federais, com o apoio do Núcleo de Apoio Judiciário da Justiça Federal, o leilão foi conduzido pelos leiloeiros públicos oficiais Hidirlene Duszeiko, Luiz Carlos Lessa Junior e Mauro Colodete.

#### Confira os valores arrecadados por cada vara

1ª VF-Cível: negativo

3° VF-Cível: R\$ 19.000,00

4ª VF-Cível: R\$ 427.500,00

5ª VF-Cível: R\$ 63.500,00

6ª VF-Cível: negativo

1<sup>a</sup> VF-Criminal: R\$ 281.100,00

1ª VF-Execução Fiscal: R\$ 133.235,00

2ª VF-Execução Fiscal: R\$ 249.000,00

3ª VF-Execução Fiscal: R\$ 430.709,00

4ª VF-Execução Fiscal: R\$ 451.085,00

Valor total arrecadado: R\$ 2.055.129,00

## ▶ JFES participa da Semana Nacional da Conciliação

A Justiça Federal capixaba participou de segunda a sextafeira (23 a 27/11), da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Foram programadas 511 audiências em processos que tramitam na capital e nos municípios de Serra e Cachoeiro de Itapemirim. Em pauta, processos envolvendo o Sistema Financeiro da Habitação- SFH, a Caixa Econômica - CEF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Atuaram no mutirão os juízes federais Cristiane Conde Chmatalik, Paulo Gonçalves de Oliveira Filho e Fábio Ce-



sar dos Santos Oliveira e servidores conciliadores, designados pelo diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC) do Tribunal regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Luiz Antonio Soares.

A Semana da Conciliação na JFES foi organizada pelo Centro Judiciário de Solução de Confli-tos e Cidadania (Cescon) em parceria com o NPSC, varas federais e instituições envolvidas nos processos. Acompanhe os resultados na próxima edição.

#### Suspensão de prazos

Tendo em vista a realização de mutirão de audiências de conciliação dos processos relativos a pedidos de danos morais e de processos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação e Créditos Comerciais, o presidente do TRF2, desembargador federal Poul Erik Dyrlund, através das Portarias N° TRF2-PTP-2015/00609 e N° TRF2-PTP-2015/00608, de 24 de novembro de 2015, suspende os prazos processuais dos feitos judiciais em que figuram como parte a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a Caixa Econômica Federal (CEF), respectivamente, no período de 23 a 27 de novembro de 2015, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

As Portarias podem ser consultadas no www.trf2.jus.br.





# Vice-diretora do foro dá palestra sobre mediação de conflitos

A vice-diretora do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, será uma das palestrantes do seminário "Mediação de Conflitos no Brasil: perspectivas teóricas e práticas", que acontecerá hoje e amanhã na UVV-ES.

Além de juíza federal titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória, a magistrada foi a primeira coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da JFES, além de atuar como juíza auxiliar ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região.



# Servidores se confraternizam em culto ecumênico de ação de graças



Foi realizado na tarde desta quinta-feira, 26, no auditório da sede da Justiça Federal, em Vitória, o 18º Culto Ecumênico de Ação de Graças organizado por iniciativa dos servidores da Justiça Federal.

Além de reflexões, palavras bíblicas e louvores - com participação do Coral da Justiça Federal-, houve confraternização com troca de cartões com mensagens de agradecimento, natalinas e de amizade entre os colegas.

O público formado por servidores, aposentados, terceirizados e familiares lotou o auditório.

## Exposição vai até 16 de dezembro

Quem ainda não teve a oportunidade de visitar a exposição fotográfica do servidor Evaldo Melo, da Seção de Licitações da Justiça Federal, tem apenas duas semanas para conhecê-la.

Inaugurada pelo Núcleo Regional do centro Cultural Justiça Federal (CCJF-Vitória) em 27 de outubro, na sede do órgão, a exposição "Urbe & Persona — Impressões" vai até 16 de dezembro.

As fotos em preto e branco que retratam cenas cotidianas de viagens pelo mundo têm angariado muitos elogios.

O servidor Paulo Augusto Michalsky, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal e integrante do Coral da Justiça Federal, declarou: "Os belos cliques do colega Evaldo me levaram ao mundo da música, como diz a letra da bela canção de Gilberto Gil: '... pela lente do amor, sou capaz de entender os detalhes da alma de alguém; pela lente do amor, vejo a flor me dizer que ainda posso enxergar mais além!"

Em suas viagens, Evaldo apropriou-se de um olhar impressionista e fez uso da fotografia em preto & branco para expressar a concretude das cidades e sua relação com os habitantes.

Paris, Barcelona, Cidade do Porto e Nova York estão entre as cidades retratadas pelo fotógrafo que se define como "um observa-

dor do cotidiano", não escapando ao seu olhar as belezas arquitetônicas daqueles lugares como as pessoas, seu modo de vestir, o trânsito e até mesmo a sinalização das ruas.

A sede da Justiça Federal fica na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória.







# **NOTÍCIAS DO TRF2**

# TRF2 está entre os tribunais agraciados pelo CNJ com o selo Justiça em Números\*

Foi divulgada na última terça-feira (24/11) a lista dos agraciados com o Selo Justiça em Números, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em reconhecimento aos tribunais que investem na excelência da gestão da informação. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, foi premiado com o Selo Prata. No total, 56 tribunais receberam a premiação distribuída nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze. A solenidade de entrega foi parte da programação do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília (DF).

Oito tribunais receberam a premiação máxima por excelência nos serviços prestados (Confira a lista completa dos premiados no fim da matéria). São considerados tribunais com nível de excelência na gestão da informação aqueles capazes de extrair dados analíticos de todas as unidades judiciárias em sistemas padronizados de acordo com as regras das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução nº 46/2007) e do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ. Pela primeira vez, a premiação também considerou o nível de implantação dos processos eletrônicos nos tribunais.

O secretário-geral do CNJ, Fabrício Bittencourt, destacou que a grande contribuição do Selo Justiça em Números para a população é o uso dos dados estatísticos como insumo para a gestão judiciária. "Se há dez anos pouco se sabia em termos concretos sobre os reais desafios do Judiciário, hoje é possível identificar e reconhecer os grandes avanços quanto à produção, sistematização e divulgação de dados quantitativos e qualitativos referentes ao Poder Judiciário", salientou.

"Após quase 10 anos de criação do Departamento de Pesquisas Judiciais (DPJ), somos testemunhas da evolução das pesquisas e do uso desses dados na melhoria dos serviços prestados por tribunais", enalteceu a diretora do DPJ, Fernanda Paixão. O departamento é a área do Conselho responsável pela elaboração e publicação do Relatório Justiça em Números.

Em nome de todos os premiados, a presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, agradeceu a honraria. "Esse Selo coroa, a meu ver, o empenho da administração, de ministros, magistrados e servidores em gerir, organizar e disseminar ao máximo as informações relativas ao tribunal, tudo isso com vistas a melhorar a prestação dos serviços dos tribunais", afirmou. Sobre a premiação ao STJ, ela destacou que "enfatiza a vocação constitucional de tribunal da cidadania" que a Corte tem.

#### O Selo

O Selo Justiça em Números foi criado em outubro de 2013 (Portaria 186/2013, atualizada pela Portaria 125/2015) para fomentar a qualidade dos dados estatísticos do Judiciário, sobretudo referentes ao Relatório Justiça em Números. A ideia é aprimorar a coleta e sistematização dos dados para garantir informações e indicadores confiáveis para a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégicos, além de aumentar o acesso público a esses dados.

A concessão do Selo considera o encaminhamento adequado das informações, com atenção aos prazos e à consistência dos dados, assim como o nível de informatização do tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação. Para a edição 2015, os tribunais interessados em obter o Selo Justiça em Números apresentaram inscrições com documentos comprobatórios, que foram analisadas por uma comissão avaliadora composta pela Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ e pela diretora executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ).

#### Confira as Cortes de cada categoria do Selo Justiça em Números:

#### **Selo Diamante**

Superior Tribunal de Justiça

Tribunal Superior do Trabalho

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE)

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR)

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES)

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)

#### **Selo Ouro**

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ)

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP-RM)

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE)

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

#### **Selo Prata**

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA)
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN)
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

#### **Selo Bronze**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça do Estado de Rio Grande do Norte
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

<sup>\*</sup>Com informações da Agência CNJ de Notícias

# **NOTÍCIAS DO CJF**

# Seminário sobre a Convenção da Haia debate a legalização de instrumentos estrangeiros\*

O terceiro painel do Seminário "O Brasil e a Conferência da Haia de Direito Internacional Privado", na tarde de segunda-feira (23), debateu a legalização de documentos estrangeiros. A mediação foi feita pelo desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Guilherme Calmon Nogueira da Gama (foto).

A Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros foi oficializada recentemente, no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 148, de 2015. Para o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Ricardo Cintra Torres de Carvalho, essa apostila — nome dado ao instrumento jurídico — se refere aos documentos públicos, "mas não define o que é um documento público".

Na opinião do representante da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério das Relações Exteriores, Aurélio Viotti, como se trata de uma legislação nova para os brasileiros, é natural que ocorra confusão nesse primeiro momento. "Por isso, parabenizo os organizadores deste evento por explicar esse tema", comentou.

Em sua intervenção sobre o tema, o tabelião do 2º Ofício de Notas de Porto Alegre (RS) e vice-presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil, Luiz Carlos Weizenmann, defendeu a utilização de um sistema eletrônico para facilitar a circulação desses documentos estrangeiros no país.

Segundo o desembargador Guilherme Calmon, ao colocar em aplicação esse novo normativo, o Brasil vai precisar enfrentar algumas questões, como a extensão territorial, que pode gerar uma centralização e também possível insegurança quanto à aceitação de documentos estrangeiros.

No entendimento do magistrado, é preciso adotar uma apostila eletrônica. Luiz Carlos Weizenmann acredita que esse sistema seja possível, por meio da certificação digital. O grande obstáculo a ser superado, entretanto, é a aceitação desses documentos eletrônicos pela geração atual, que de acordo com o tabelião, "ainda quer ver o papel".

Aurélio Viotti anunciou que a autoridade central brasileira a regular os mecanismos de aplicação da convenção sobre uso de documentos estrangeiros é o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "A ideia é que haja um banco eletrônico de apostilas. Precisamos facilitar a vida das pessoas, por isso, vamos aderir ao que temos de mais moderno", revelou.

O desembargador do TJSP acredita que é preciso adotar sistemas avançados, porém, seguros. "Isso é algo que vai influenciar a vida de todos. É preciso levar em conta as características do nosso país. A ideia da apostila eletrônica é muito boa, mas isso vai implicar em uma grande mudança", alertou.

De acordo com o representante da Divisão de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério das Relações Exteriores, a vantagem de o Brasil normatizar tardiamente essa convenção é que o país pode aprender com as experiências dos outros países sobre o assunto. Para ajudar nessa tarefa, o desembargador do TRF2 sugeriu que órgãos como CJF realizem mais estudos sobre cooperação internacional.

Ao final do debate do painel, o mediador abriu espaço para comentários e questionamentos da plateia do evento.

#### Seminário

(STJ), a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), o Ministério da Justiça, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o Ministério Público Federal (MPF), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), com patrocínio do Colégio Notarial do Brasil — Seção do Rio Grande do Sul e a Itaipu Binacional. \*Fonte: CJF

# TNU fixa limite de incidência de contribuição previdenciária sobre gratificação de desempenho\*

A incidência de contribuição previdenciária do servidor público federal limita-se à parcela da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) incorporável aos proventos de aposentadoria e pensão. Essa é a tese fixada pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), na sessão realizada no último dia 19, em Brasília, durante o julgamento do caso de um servidor do Ceará.

O Colegiado decidiu, por maioria, que a União não deve — a título de contribuição previdenciária — descontar valores sobre os quais incidam pontuação de gratificação de desempenho que ultrapassa a que será incorporada na aposentadoria. Conforme informações dos autos, o autor da ação é servidor da ativa, integrante da carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, e recebe a GDPGPE em parcela correspondente a 100 pontos.

A primeira e a segunda instâncias dos Juizados Especiais Federais do Ceará negaram o pedido do servidor para que fosse declarada a inexigibilidade da contribuição realizada a maior para o Plano de Seguridade do Servidor Público (PSS) nos últimos cinco anos. Ao recorrer à TNU, o servidor alegou que as verbas que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária devem ser aquelas pagas de forma permanente, de modo que apenas as parcelas incorporáveis à remuneração na aposentadoria.

Para o relator do processo na TNU, juiz federal Ronaldo José da Silva, a controvérsia deve ser analisada à luz dos princípios constitucionais da contributividade e da solidariedade do regime previdenciário dos servidores públicos, o qual exige que se haja proporcionalidade entre contribuição e benefício. Segundo ele, nesse sentido, há inconstitucionalidade na legislação que prevê a possibilidade de inclusão de parcelas remuneratórias que não podem ser incorporadas aos proventos da aposentadoria, para fins de cálculo do benefício previdenciário futuro, como é caso da gratificação por desempenho.

"A impossibilidade de incidência de contribuição previdenciária sobre parcelas remuneratórias não incorporáveis aos proventos do servidor público atende ao princípio constitucional da moralidade no que determina que o Estado no exercício de suas funções típicas deve estabelecer um regime de remuneração justo e razoável aos servidores, atendendo-se um critério hierárquico remuneratório segundo o grau de responsabilidade e complexidade das atribuições do cargo", observou.

Em seu voto, o juiz relator sustentou ainda a necessidade de proibir a União de incluir na base de cálculo da contribuição previdenciária parcelas remuneratórias — indenizações, gratificações, adicionais, vantagens etc. — não incorporáveis aos proventos da aposentadoria, sob pena de se transformar essa contribuição em imposto, ou seja, em tributo desvinculado, diferente das contribuições previdenciárias que são tributos vinculados.

O juiz federal Douglas Camarinha Gonzales, em seu voto-vista, decidiu acompanhar o entendimento do relator do processo. De acordo com o magistrado, o princípio da solidariedade há de ser interpretado pela extensão da contribuição previdenciária a União e demais entes federados, a sociedade, empresários, e os próprios inativos, que devem contribuir para a manutenção da Previdência, como extensão de esforços de todos para a higidez do sistema", pontuou.

Processo nº 0503329-74.2013.4.05.8101. \*Fonte: CJF.

# **NOTÍCIAS DO CNJ**

# Judiciário julgou quase 63 mil processos da meta anticorrupção do CNJ\*

Divulgação/CNJ



Tema eleito entre as metas prioritárias do Judiciário desde 2013, o combate à corrupção voltou a estimular julgamentos em todo o país em 2015. Resultados parciais da Meta 4 divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), medidos até setembro deste ano, indicam que as Cortes julgaram 62,9 mil processos entre casos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública. Os resultados parciais foram apresentados nesta quarta-feira (25/11), em Brasília, durante o 9° Encontro Nacional do Judiciário.

Somente a Justiça Estadual julgou 49,4 mil processos dentro da meta. Este ramo estabeleceu como objetivo julgar, até o final de 2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações de crimes contra a administração pública distribuídas até 2012, mesmo ano de corte da Meta 4 de 2014. No recorte até setembro, os tribunais estaduais cumpriram 80,64% da meta de combate à corrupção.

**Regiões** — No comparativo entre as regiões, o Sul obteve o melhor desempenho até setembro — cumpriu 114,56% da meta de combate à corrupção, julgando ao todo 12,3 mil processos. A meta 4 foi atingida pelo Rio Grande do Sul em 139,05%, por Santa Catarina em 103,53% e ficou em 95,98% no Paraná.

No Centro-Oest e, 3,8 mil processos foram julgados, chegando à 88,23% da meta de combate à corrupção. O Distrito Federal cumpriu todos os índices em ambas instâncias, assim como o segundo grau de Goiás e do Mato Grosso do Sul. No Mato Grosso o destaque foi para o primeiro grau, com índice acima de 90%.

Região com o maior movimento processual do país, o Sudeste julgou 21,4 mil processos até setembro, chegando a 83,49% de cumprimento da meta. A Justiça de São Paulo obteve o melhor desempenho, inclusive em relação a crimes contra a administração pública. Nos demais estados, o cumprimento integral foi registrado no segundo grau.

Os tribunais da Região Norte julgaram 4 mil processos entre casos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública. As Justiças do Acre e do Amapá cumpriram a Meta 4, enquanto Roraima e Tocantins registraram bom desempenho em segunda instância.

Um total de 7,8 mil processos foram julgados na Região Nordeste — 51,80% de cumprimento da meta de combate à corrupção. O melhor desempenho está em Sergipe, que obteve indicadores superiores a 100% de cumprimento em ambas as instâncias (exceto a de improbidade administrativa no Primeiro Grau). Os tribunais da Paraíba e do Maranhão possuem bom desempenho, com pelo menos 70% da meta cumprida.

**Federal** — A Justiça Federal se comprometeu a julgar pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 2013, avançando um ano em relação à meta de 2014. Foram julgados 4,5 mil processos, com cumprimento de 45,21% do índice até setembro — a meta desse ramo não contempla crimes contra a administração pública. O melhor desempenho foi do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ/ES), que atingiu 64,82% da meta. As segundas instâncias do TRF2 e do TRF4 (PR/SC/RS) cumpriram a meta integralmente.

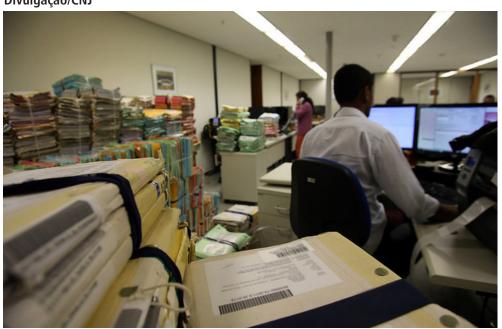
**Militar** — A Justiça Militar, que não processa improbidade administrativa, colocou como meta julgar todas as ações de crimes contra a administração pública distribuídas até 2013, avançando um ano em relação à Meta 4 de 2014. O Superior Tribunal Militar cumpriu a meta ainda em setembro, enquanto as auditorias militares da União chegaram ao índice de 57,58% e as Justiças Militares dos estados a 90,09%. O melhor desempenho estadual foi do Tribunal da Justiça Militar de São Paulo, que cumpriu 98,51% da meta. No total, a Justiça Militar julgou 527 processos.

**STJ** — No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Meta 4 se desdobrou em dois objetivos — julgar 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até dezembro de 2012 e 60% das distribuídas em 2013, avançando um ano em relação à meta de 2014. O tribunal superou o indicador de 2013 ainda em setembro, e cumpriu mais de 80% do indicador de 2012. No total, foram julgados 8,3 mil processos.

\*Deborah Zampier/ Agência CNJ de Notícias

# Tribunais cumprem 93% da meta anual de produtividade até setembro\*

Divulgação/CNJ



A Justiça brasileira cumpriu até setembro 93% da meta anual de produtividade. De acordo com o compromisso assumido pelos presidentes dos tribunais de todos os ramos da Justiça, no 8° Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em novembro de 2014, a Justiça deve julgar ao longo de 2015 mais processos que a quantidade de ações que ingressarão no Judiciário até o

fim deste ano. Segundo levantamento parcial do CNJ, foram dadas 13,8 milhões de decisões judiciais para encerrar 14,8 milhões de ações distribuídas aos magistrados brasileiros até setembro deste ano. No ano passado, 19,6 milhões de novos processos passaram a tramitar na Justiça e a meta foi cumprida em 91,5%. Os dados foram apresentados no 9° Encontro Nacional do Poder Judiciário, que se encerra nesta quarta-feira (25), em Brasília.

Em muitos tribunais, o índice de cumprimento da chamada Meta 1 ultrapassa 100%, ou seja, os processos julgados superaram o número de ações apresentadas até setembro. No Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), o percentual chegou a 169%. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) se destaca entre os tribunais superiores ao ter atingido, até setembro, 134% da Meta 1. Na Justiça Estadual, que historicamente recebe a maior parte dos novos processos, dez tribunais também superaram a marca de 100%. O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) cumpriu a meta de produtividade em 112%. Outros desempenhos de destaque nos demais segmentos do Judiciário foram os do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e do Tribunal da Justiça Militar de Minas Gerais (TJM-MG), com 103% de cumprimento da Meta 1.

Desde 2010 o compromisso com a Meta 1 tem sido renovado anualmente com o objetivo de aumentar a produtividade dos tribunais brasileiros e prevenir que se formem os chamados estoques, que é o acúmulo de processos à espera de julgamento. Ao final de 2014, de acordo com estimativa do anuário estatístico do CNJ Justiça em Números, o estoque foi de 71 milhões de ações judiciais.

**Passivo** — Julgar processos mais antigos para reduzir o excesso de ações sem julgamento, atendendo ao princípio constitucional da razoável duração do trâmite, é o objetivo da Meta 2. Em novembro de 2014, cada segmento da Justiça brasileira se comprometeu a atingir objetivos diferentes ao final de 2015. De acordo com o ramo da Justiça, o ano e a instância em que as ações passaram a tramitar, há índices percentuais distintos a serem alcançados. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), que é a última instância da Justiça da maioria dos processos — a exceção é o Supremo Tribunal Federal —, foram cumpridos 92% da meta para as ações mais antigas, que começaram a tramitar na corte até 2010.

Algumas outras metas tiveram mais de 100% de cumprimento até setembro passado. Nos processos distribuídos até 2012 nos Juizados e Turmas da Justiça Federal, o percentual foi de 133%. Nas ações que ingressaram na segunda instância da Justiça Estadual até 2012, o cumprimento da Meta 2 atingiu 103%. O mesmo índice foi alcançado pelos servidores e magistrados da Justiça Militar Estadual em relação às ações judiciais apresentadas até 2014 no segundo grau de jurisdição, de acordo com o levantamento preliminar do Conselho Nacional de Justiça, feito a partir de informações prestadas pelos tribunais.

**Metas** — As chamadas metas nacionais do Poder Judiciário são estabelecidas anualmente. Nos encontros nacionais do Judiciário, os presidentes dos tribunais brasileiros se reúnem e aprovam um conjunto de objetivos a serem alcançados no ano seguinte. As primeiras metas nacionais foram definidas no 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 2009, em Belo Horizonte (MG). Foi naquele ano que a Justiça assumiu pela primeira vez a meta de dar resposta aos processos antigos. No ano seguinte, a meta de produtividade passou a ser adotada por tribunais de todo o país.

<sup>\*</sup>Manuel Carlos Montenegro/ Agência CNJ de Notícias

### Resolução 125: Usuários elogiam rapidez das audiências de conciliação\*

Nem todo conflito precisa acabar em um processo judicial. A conclusão é de quem já precisou recorrer ao Judiciário e resolveu o problema em audiências de conciliação realizadas em todo o país, em cumprimento à Política Nacional de Solução de Conflitos, instituída há cinco anos pela Resolução CNJ n. 125/2010. E o resultado, atestam, foi satisfatório.

"Não achávamos que chegaríamos a um acordo", relata o advogado Leonardo Oliveira. Ele representou Gimário dos Santos em caso que envolveu a compra de um carro. Morador de Taguatinga/DF, Gimário comprou o veículo de Eliesio Ferreira e o revendeu. Mas o terceiro dono não transferiu o nome, trazendo problemas para Eliesio, que continuou recebendo taxas, multas e acumulação de pontos na carteira de motorista.

Em audiência de conciliação no último dia 13 de novembro, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania (Cejusc) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), as partes chegaram a um acordo. Vão regularizar os documentos em cartório e Gimário comprometeu-se a arcar com os custos.

"Soube da possibilidade do acordo, sem entrar na Justiça, pelo meu advogado. É uma ótima iniciativa. Acredito que até 90% dos casos poderiam ser resolvidos assim", conta Eliesio, morador do Jardim Botânico. "Já participei de várias audiências. A conciliação é mais que suficiente para situações comuns, como essa, quando há vontade das partes", avalia Maurílio Palmeira, advogado de Eliesio.

Desde que descobriu as audiências de conciliação, o supervisor industrial Pedro Barros recorre à prática. Há duas semanas, participou de mais uma audiência bem-sucedida. Ao parar numa faixa de pedestres, no fim do mês passado, o morador de São Luís/MA teve o carro atingido por outro veículo. "No começo, o rapaz resistiu a pagar, mas entramos em acordo", disse. Em julho, Pedro também recorreu às audiências de conciliação para resolver uma divergência com uma loja de eletrônicos. "Compramos um aparelho de DVD, para o carro, que deu problema. Passou um mês na autorizada e voltou a quebrar no dia em que devolveram", relata. Após audiência, a empresa devolveu o valor do produto. "Sempre que procurei a conciliação foi rápido e fui bem atendido", observou.

**Agilidade -** Durante mutirão de conciliação em São Paulo, em 2013, Valdirene Oliveira se surpreendeu com o resultado. "Quando falavam em Justiça, pensava em algo lento, nem sempre justo, mas foi muito rápido", conta ela, funcionária pública da subprefeitura do bairro Vila Maria, onde vive. Gostou tanto que solucionou duas pendências no mesmo dia. Formalizou o divórcio, ocorrido oito anos antes, e firmou uma união estável. "Eu teria de pagar R\$ 2 mil, para o divórcio, e R\$ 300 para a união. Deixei de gastar R\$ 2,3 mil. Às vezes, as pessoas não fazem por não ter dinheiro. Foi maravilhoso ficar livre", comemorou. São Paulo é a unidade da Federação com maior número de CEJUSCs - possui 128 do total de 365 centros criados no país (35%), segundo a pesquisa Justiça em Números.

Agendar uma audiência de conciliação foi a solução encontrada por Wilson Diel, 68 anos, para resolver divergência com uma construtora. Funcionário público inativo, o morador do bairro Glória, em Porto Alegre/RS, iniciou a compra de um apartamento na cidade. "Minha intenção era adquirir um de frente, mais fácil de ser vendido", disse. Dois

meses após a compra, foi informado que o imóvel em nome dele era um de fundos. "Disse que eu não ia ficar com ele. Ofertaram um de frente. Aceitei pagar a diferença", concluiu.

\*Isaías Monteiro dos Santos/ Agência CNJ de Notícias

# Implantação de 500 unidades mostra consolidação dos Cejuscs no Brasil\*

Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ



Na semana em que a Resolução CNJ n. 125/2010, que instituiu a política judiciária nacional de solução de conflitos, completa cinco anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou, durante o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que os Tribunais de Justiça brasileiros já implantaram 500 Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (Cejusc). A criação dos Cejuscs é uma das determinações da resolução instituída pelo CNJ e que foi adotada também no novo Código

de Processo Civil (CPC), a entrar em vigor a partir de março de 2016.

De acordo com o sistema de Metas do CNJ, a corte estadual com a maior quantidade de Cejuscs é o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), onde já foram implantados 141 Centros, seguido do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), com 95. O número total de Cejuscs não inclui dados dos Centros existentes em Pernambuco, Ceará e Piauí, por não terem sido informados no sistema de Metas do Conselho.

A Resolução CNJ n. 125/2010 determina que os tribunais criem Cejuscs para atender aos Juízos, Juizados ou Varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou de Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários. Esses centros passam a ser as unidades do Poder Judiciário preferencialmente responsáveis pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação e estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como respondam pelo atendimento e orientação ao cidadão.

Pelo ato normativo do CNJ, as sessões de conciliação e mediação pré-processuais devem ser realizadas nos Cejuscs, podendo, excepcionalmente, serem realizadas nos próprios Juízos, Juizados ou Varas designadas. Todos os conciliadores e mediadores atuantes nos Centros devem ser capacitados e cadastrados pelo tribunal e supervisionados pelo juiz coordenador do Cejusc.

Para o coordenador do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ, conselheiro Emmanoel Campelo, a grande número de Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania já implantados no país indica que a maior parte dos tribunais estará pronta para a entrada em vigor do novo CPC. "O ideal seria termos ao menos um Cejusc para cada comarca. Todavia, acompanhamos algumas experiências exitosas dos chamados Cejuscs regionais, que atendem à demanda conciliatória em mais de uma comarca. Dessa forma, os tribunais poderão continuar com essa expansão sem descumprir o novo código" explicou o conselheiro.

**Reflexos no Judiciário** - A coordenadora do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), desembargadora Dahil Paraense, avalia que os benefícios da implantação dos Cejuscs já são percebidos na celeridade da Justiça, o que, para ela, terá um reflexo no futuro do Judiciário. "Algumas pessoas ainda têm alguma resistência aos Centros até que são atendidos em um e veem que a ferramenta é eficiente. Acredito que, daqui a uns anos, os resultados dessa cultura da conciliação serão sentidos na queda desse alto número de processos que temos hoje no país. O futuro da Justiça é a conciliação", aposta a desembargadora. No Pará, os Cejuscs passaram a ser implantados em 2014 e hoje são seis unidades. Apenas neste ano, entre janeiro e outubro, foram realizados 2.429 acordos no estado.

No Sul, os avanços proporcionados pela implantação dos Cejuscs também são comemorados. "As práticas autocompositivas ganharam espaço. Simplificam os caminhos que levam à Justiça e deixam para trás a imagem de um organismo estático, desenhando um valioso instrumento de aproximação dos cidadãos entre si e com o próprio Estado", avalia o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), desembargador José Aquino Flôres de Camargo. O TJRS possui 20 Cejuscs e prevê a instalação de mais 13 até março de 2016.

\*Waleiska Fernandes/ Agência CNJ de Notícias

# Conciliação está humanizando imagem do Judiciário, avaliam especialistas\*

Depois de anos separados, Sérgio Santos Oliveira e Ana Carolina dos Santos Assis chegaram ao parque da Água Branca na manhã desta segunda-feira (23/11) para oficializarem o divórcio. A separação após 10 anos de união ocorreu há quase dois anos, mas só agora eles decidiram resolver as pendências com a documentação. Enquanto discutiam os termos do acordo com o conciliador, o filho de 10 anos ficou aos cuidados dos instrutores da brinquedoteca do local.

Sérgio e Ana Carolina são duas das milhares de pessoas inscritas para participar da 10ª Semana Nacional da Conciliação, evento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que mobilizou tribunais de todo o país para fomentar e concentrar a solução consensual de conflitos até sexta-feira (27/11). Cada corte tem autonomia para escolher o formato para a mobilização: algumas delimitaram áreas específicas de ação, como direito civil ou de família, enquanto outras elegeram casos possíveis de conciliação ou exigiram inscrições prévias. Há também casos em que as demandas serão atendidas na hora, sem necessidade de registro antecipado.

O lançamento em São Paulo teve a presença do presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, que circulou pela estrutura conjunta montada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e pelo



São Paulo, 23/11/2015 - Abertura da Semana Nacional da Conciliação 2015. Crédito: Gilmar Félix/Agência CNJ.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). Além de dezenas de estandes de conciliação, supervisionados por magistrados, defensores públicos, integrantes do Ministério Público e advogados, a tenda no Parque da Água Branca incluía brinquedoteca, refeitório e ambulatório. O local tem 7,5 mil audiências agendadas até o final da semana.

Além de conhecer a história do casal que oficializou o divórcio, o ministro Lewandowski também participou da conciliação entre a Caixa Econômica Federal e o cliente Edvaldo Martins na tenda

da Justiça Federal. Edvaldo teve seu cartão clonado e, após retirada a cobrança indevida, não estava conseguindo quitar os juros. A audiência foi finalizada com o ressarcimento de valores e pagamento de danos morais ao cliente, que saiu satisfeito.

No mesmo local, a advogada Roberta Mantovani comemorava o resultado de uma audiência ao deixar o local com seu cliente. "Os magistrados e todo o pessoal envolvido foi muito prestativo e estavam bem preparados para chegarmos a um bom acordo. É a primeira vez que participo da Semana da Conciliação e certamente a indicaria", disse. Seu cliente, Eduardo Leão, também teve o cartão clonado e ficou satisfeito por ter a situação resolvida de forma rápida, além de ter gostado da chance de participar da construção da solução para o conflito.

**Prática -** Para a juíza federal Isadora Segalla, coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo, o foco no cidadão é o principal objetivo da conciliação. "É muito importante que o CNJ tenha abraçado essa ação pela conciliação e promova a Semana Nacional, que é um esforço concentrado de uma prática que já temos o ano todo. Temos um índice de acordos muito grande, mas o que buscamos não é só isso. Nosso objetivo maior é a satisfação do usuário, a pessoa vir e ser bem atendida e tirar suas dúvidas", explicou.

Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Central do TJSP, o juiz Ricardo Pereira Júnior acredita que o CNJ teve papel fundamental para fomentar a cultura de conciliação entre juízes, cidadãos e demais instituições que trabalham com o Judiciário. "As pessoas estão buscando um movimento de pacificação de forma adequada, não mais em um processo que demora anos, mas em um procedimento mais informal e aberto em que as partes se sentem incentivadas a participar ativamente da composição de seus problemas", diz. De acordo com o magistrado, enquanto os processos no Judiciário paulista levam cerca de quatro anos, a expectativa de atendimento de reclamações extraprocessu-

ais é de 40 dias. "É muito melhor buscar conciliação qualificada, e temos sucesso em 70% dos casos levados a conciliação pré-judicial", destaca.

Ex-conselheiro do CNJ, presidente do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJSP, o desembargador José Roberto Neves Amorim foi um dos responsáveis por desenvolver a aplicação da Resolução CNJ n. 125/2010, que criou a política nacional judiciária de conciliação. Embora imaginasse que o movimento iria dar certo, não esperava que o engajamento social se daria de forma tão rápida. "A sociedade precisa disso hoje, clama por um momento em que ela seja bem recebida e entendida pelo Poder Judiciário. Precisamos aprender a receber o cidadão que vem com um conflito para solucionar e isso é fundamental para o desenvolvimento da conciliação", observa.

\*Deborah Zampier/ Agência CNJ de Notícias

# CNJ quer mapear iniciativas de Justiça Restaurativa no país\*



Divulgação/TJSE

Os programas piloto de Justiça Restaurativa implantados por alguns Tribunais de Justiça (TJs) serão mapeados e analisados em uma pesquisa contratada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A contratação está prevista no edital da "Série Justiça Pesquisa" e o nome da instituição - que pode ser pública ou privada - escolhida para a execução será revelado em janeiro.

A Justiça Restaurativa, uma perspectiva alternativa de solução de conflito que pode ser utilizada em

qualquer etapa do processo criminal, foi introduzida há pelo menos dez anos no país e conta com projetos em comarcas de diversos estados, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Bahia, entre outros. Um grupo de trabalho (GT) instituído pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, está desenvolvendo uma minuta de ato normativo, que deverá ser apresentada até o fim do ano, para implantação e estruturação de um sistema restaurativo de resolução de conflitos em tribunais estaduais e federais.

De acordo com o edital publicado pelo CNJ, a pesquisa deve fazer uma avaliação a partir de um levantamento dos programas piloto de Justiça Restaurativa em andamento no poder Judiciário, identificando as metodologias e técnicas aplicáveis

nas práticas restaurativas, ressaltando aquelas inovadoras. Também deverá ser realizado um estudo comparativo entre os diferentes modelos de práticas restaurativas, de acordo com a realidade social de cada estado pesquisado.

Outro aspecto que deverá ser abarcado na pesquisa é a análise dos resultados alcançados com as práticas restaurativas, envolvendo a reincidência, grau de satisfação das partes envolvidas, impactos no sistema de Justiça e a proposição de indicadores para a avaliação e monitoramento dos programas de Justiça restaurativa.

A "Série Justiça Pesquisa" vai selecionar instituições de pesquisa para analisar políticas públicas e ações do Judiciário brasileiro. Ao todo serão realizadas dez pesquisas. Além do diagnóstico dos programas de Justiça Restaurativa, serão objeto de investigação científica temas relacionados à conciliação, excesso de litigância, Lei Maria da Penha, audiência de custódia e ações coletivas, entre outros. As pesquisas serão realizadas durante doze meses, com previsão de conclusão para o fim de 2016.

**Incentivo do CNJ -** O GT instituído pelo CNJ para propor um sistema de Justiça Restaurativa conta com representantes do Conselho e magistrados de diversas regiões brasileiras que se destacam pela difusão da prática, uma das prioridades de gestão do CNJ para o biênio 2015-2016, prevista na Portaria n. 16/2015, do ministro Ricardo Lewandowski.

A Justiça Restaurativa está baseada em uma perspectiva de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade na reparação dos danos causados por um crime ou infração. Dessa forma, envolve diferentes pessoas e instituições na resolução de um conflito, que auxiliam na reparação dos danos causados e na recuperação social do agressor, aplicando o conceito de corresponsabilidade social do crime.

\*Luiza de Carvalho Fariello/ Agência CNJ de Notícias

# Processo judicial eletrônico é política pública, afirma juiz auxiliar do CNJ\*

Na palestra de abertura do IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário (19/11), na Associação Médica de Brasília (AMBr), o juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Bráulio Gusmão, destacou que o Processo Judicial Eletrônico é uma política pública e não mais uma novidade ou opção tecnológica para o Judiciário prestar serviços à sociedade. Sob a temática "As Perspectivas dos Documentos Digitais no Âmbito do Poder Judiciário Brasileiro", Gusmão abordou a evolução do Processo Judicial Eletrônico na última década e seus desafios, passando de mera iniciativa baseada na criatividade e voluntarismo de muitos juízes e servidores - em especial, servidores da área de Tecnologia da Informação - para uma realidade promissora.

Com a promulgação da Lei n. 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, cada tribunal passou a adotar — e a lei assim permitia — um modelo próprio de processamento judicial eletrônico. "Apesar de termos vários tribunais que fizeram, desde o primeiro momento da lei, uso da tecnologia, nós temos, na verdade, ilhas e isso depõe contra a unidade do Judiciário. Isso não é bom, não é produtivo e implica em duplicidade de gastos

públicos. Por isso, o CNJ adotou, há algum tempo, um sistema de processamento judicial eletrônico chamado PJe para nele concentrar seus esforços e levar o Judiciário a um caminho único, de trabalho coletivo", recordou o juiz, que é gestor executivo do PJe.

"Toda ferramenta computacional precisa preencher certos requisitos para que ela seja bem utilizada, bem aceita. São requisitos de usabilidade, de acessibilidade. Ela precisa ser fácil, eficiente e agradável para que o usuário não tenha dificuldade para interagir. Isso facilita a produção e a recu-



Brasília, 19/11/2015 -- Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, Bráulio Gusmão, participa do IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário. Foto: Gilmar Félix/Agência CNJ

peração de informações, que é o que fazemos no Judiciário e é o grande desafio da área arquivista", destacou o magistrado.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ citou, ainda, os elementos comuns que identificam um sistema, como informação, suporte e autenticidade. Como exemplo citou o Código de Hamurabi, localizado no Museu do Louvre, na França, como documento jurídico que perdura no tempo, com sua escrita cuneiforme que traz o código de conduta de uma época. Diferentemente desse documento, que ficava em templos e restrito a poucas pessoas, hoje os sistemas computacionais permitem a mediação entre o homem e a máquina, com acesso por qualquer cidadão, em qualquer lugar.

"A diferença é que, ao longo do tempo, fomos trocando o conteúdo da informação ou a maneira como ela se expressa, mudamos o suporte e evoluímos para a reprodução do documento com mais velocidade e capacidade de alcançar mais pessoas. A humanidade foi evoluindo, mudando o suporte, trocando a expressão da informação e alterando também a forma de se conferir autenticidade àquela informação. Passou-se da pedra ao papiro, ao papel. Evoluímos da caneta, para a máquina de escrever, o computador", explicou.

**Autenticidade** — De acordo com Bráulio Gusmão, o Brasil foi um dos primeiros países a trocar o suporte físico pelo eletrônico e isso trouxe enormes desafios para a preservação da informação, sua autenticidade e sua recuperação ao longo do tempo. Atualmente, a certificação digital garante segurança ao conteúdo da informação, permitindo a confirmação de autenticidade da assinatura nos documentos judiciais.

Neste primeiro ano de presidência do ministro Ricardo Lewandowski no CNJ, segundo Gusmão, há uma preocupação em consolidar o PJe como um projeto do Poder Judiciário, e não apenas do CNJ. "O esforço é construir em cima

deste sistema uma coletividade, uma comunidade para que várias mãos possam trabalhar juntas em um sistema para todos", pontuou.

Hoje, o PJe é uma realidade no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, em três Tribunais Regionais Federais, em 17 Tribunais de Justiça, em dois Tribunais de Justiça Militar e está em andamento o processo de instalação do sistema no Superior Tribunal Militar (STM). Além disso, foi iniciado projeto para implantação no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de Portaria assinada pelo ministro Lewandowski. Para facilitar a execução do PJe no modo colaborativo, foi concluída recentemente a primeira etapa destinada à revisão da arquitetura do sistema. "As novas interfaces foram aprovadas e em breve estarão disponíveis", afirmou Gusmão.

**Guarda e preservação** — O juiz Bráulio Gusmão frisou em sua fala a dificuldade de convencer os operadores do direito a passarem do universo meramente composto por documentos textuais para um mundo que comporte outros tipos de documentos. "O Novo Código de Processo Civil abre uma janela de oportunidades ao permitir a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou a gravação audiovisual de audiências. O maior desafio será guardar e preservar essa informação", disse.

Para enfrentar a questão, Gusmão afirma que o CNJ deu início a um projeto junto com o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e o Sistema Geral de Tabelas Processuais — que também cuida das informações processuais e de como devem ser registradas — para definir um padrão de documento digital para o Judiciário.

Outro expositor do painel, o analista do Prodasen e membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos, João Alberto de Oliveira Lima, abordou a preservação de documentos digitais e apresentou as vantagens do formato PDF/A — ISO 19005 para a arquivologia. Lima defendeu o uso da assinatura digital avançada (PaDes) como ferramenta de grande utilidade ao sistema de processamento eletrônico desenvolvido no Poder Judiciário, por possibilitar a aplicação de carimbos de tempo e assinaturas em série para geração de documentos.

Por fim, o analista esclareceu as diferenças dos modelos de arquivos PDFA, PDF A/2 e PDF A/3 e suas funcionalidades. De acordo com o João Alberto Lima, o Poder Judiciário deveria adotar os dois últimos tipos — 2 e 3 — bem como fazer uso da conjugação dos formatos PDF e XML, que possibilitam uma visualização universal e estável da informação estruturada PDF.

**Congresso** — O evento, ocorrido entre 18 e 20 de novembro, teve a organização do CNJ, em parceria com o Superior Tribunal Militar (STM). O objetivo do IV Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário foi capacitar servidores e colaboradores a atuarem com eficiência e, sobretudo, segurança na gestão de documentos digitais. Ao se tornarem conhecedores das melhores práticas da área, poderão assegurar, por toda a existência dos documentos e sistemas, confiabilidade, autenticidade, acesso a longo prazo e segurança jurídica de informações digitalmente produzidas.

<sup>\*</sup>Andréa Mesquita/ Agência CNJ de Notícias

# Tribunais aprovam oito metas nacionais para 2016 e nove específicas\*



Brasília, 25/11/2015 --Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Ricardo Lewandowski durante o encerramento do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Foto: Gil Ferreira/Agência CNJ

Presidentes e corregedores de todos os tribunais do país aprovaram, nesta quarta-feira (25/11), oito metas nacionais para 2016, além de nove metas para ramos específicos da Justiça e uma diretriz estratégica, direcionada ao cumprimento de direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais relativos a direitos humanos. O anúncio das metas aprovadas para o próximo ano foi feito na plenária final do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, após reuniões setoriais de cada ramo de Justiça.

De modo geral, as metas aprovadas

buscam o aumento da produtividade, a redução do acervo de casos pendentes, o incentivo às formas alternativas de solução de conflitos e a remoção de obstáculos que impedem o julgamento de processos de combate à corrupção. As metas submetidas à aprovação dos presidentes dos tribunais foram elaboradas pelas próprias Cortes por meio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, formada por representantes de todos os tribunais, e estão alinhadas aos temas estratégicos do Poder Judiciário.

"Constatamos uma intensa participação dos presidentes dos tribunais, juízes e representantes de associações de magistrados e servidores na discussão das metas, que foram debatidas com muita intensidade", afirmou o ministro Ricardo Lewandowski, logo após o encerramento do evento. "Isso é importante, pois não se pode mais admitir metas impostas de cima para baixo, sem ouvir os destinatários das metas", disse.

Em relação às metas nacionais, que visam o aperfeiçoamento da Justiça e representam os principais compromissos públicos assumidos pelos tribunais, a novidade deste ano é a aprovação de uma meta (Meta 8) para incentivar o uso da Justiça Restaurativa, perspectiva de solução de conflitos que envolve a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade na reparação dos danos causados por um crime ou infração.

Segundo o texto aprovado na plenária final do 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, os 27 tribunais da Justiça Estadual deverão, até o final de 2016, implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim. "Trata-se de um grande avanço do ponto de vista civilizatório", afirmou o ministro, ao anunciar as metas aprovadas.

Aplicada a todos os segmentos da Justiça, a Meta 1, que determina o julgamento de uma quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (2015), foi mantida inalterada. Voltada à redução do acervo de processos antigos, a Meta 2 foi mantida, porém com atualização dos períodos de referência.

Segundo o texto aprovado, a Justiça Estadual de 1º grau deverá identificar e julgar ao menos 80% dos processos distribuídos até o final de 2012, enquanto a de 2º grau deverá julgar o mesmo percentual dos processos distribuídos até o final de 2013. Assim como em 2015, juizados especiais e turmas recursais da Justiça Estadual deverão julgar todos os processos distribuídos até o terceiro ano imediatamente anterior ao corrente (2013).

A Meta 2 ficou um pouco mais rígida para a Justiça Federal de 1° e 2° graus, que deverão julgar, além dos processos distribuídos até o quinto ano anterior ao em curso (2011), pelo menos 70% dos processos distribuídos até o quarto ano anterior (2012). Juizados especiais federais deverão julgar todos os processos distribuídos até 2012 e 90% dos distribuídos até 2013. Já as turmas recursais deverão julgar todos os distribuídos até 2012 e ao menos 70% do que foi distribuído até 2013.

A Justiça do Trabalho se comprometeu a julgar, até o final de 2016, 90% dos processos distribuídos no 1° e 2° graus até o final de 2014. O percentual é o mesmo que havia sido definido para 2015. A Justiça Militar estadual de 2° grau também se comprometeu com um aumento de 95% para 100% no julgamento dos processos distribuídos até o fim do ano imediatamente anterior. Já as auditorias militares da Justiça Militar estadual e a Justiça Militar da União mantiveram o compromisso de julgar, respectivamente, ao menos 95% e 90% dos processos distribuídos até o final de 2014. Na Justiça Eleitoral foi firmado o compromisso de julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até o final de 2014.

A Meta 3, voltada para o aumento dos casos solucionados por meio da conciliação, passa a valer também para a Justiça do Trabalho. Até 2015, essa meta só era aplicada às Justiças Estadual e Federal. O compromisso assumido pela Justiça trabalhista foi de aumentar em dois pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à mediado biênio 2013/2014. Já a Justiça Estadual se comprometeu a aumentar o percentual de casos encerrados por meio da conciliação, na comparação com o ano anterior, e a aumentar o número de Cejuscs. Não houve alteração na meta para a Justiça federal.

**Improbidade -** Os presidentes dos tribunais também mantiveram a Meta 4 com o mesmo escopo, apenas com a atualização dos anos de referência. A proposta aprovada prevê que os tribunais da Justiça Estadual deverão julgar, até o final de 2016, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o final de 2013. Na Justiça Federal, o compromisso é julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até o final de 2014. Na Justiça Militar da União e dos estados a ideia é julgar todas as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o final de 2014.

Destinada a impulsionar o julgamento de processos em fase de execução, um dos maiores gargalos da Justiça brasileira, a Meta 5 passa a ser aplicada também à Justiça Estadual, que deverá identificar, até o final de 2016, o número e a situação dos processos de execução em trâmite. Já a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal deverão baixar ao longo do ano quantidade maior de processos de execução do que o de casos novos deste tipo que ingressarem em 2016, com a diferença de que, na Justiça Federal, o alvo da meta são os processos de execução não-fiscal somente.

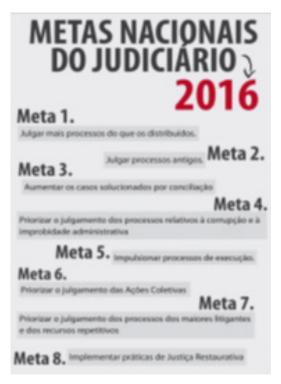
Levando em conta as dificuldades enfrentadas por alguns tribunais no julgamento de ações coletivas, alvo da Meta 6, foram aprovadas mudanças no escopo da meta para as Justiças Estadual e Federal. Com isso, os TRFs terão até o final de 2016 para julgar todas as ações coletivas distribuídas no 1º grau e no 2º grau até o final de 2012. Já os tribunais da Justiça Estadual deverão julgar 60% das ações coletivas distribuídas no 1º grau até o final de 2013 e 80% das ações distribuídas no 2º grau até o final de 2014. A Justiça do Trabalho se comprometeu a julgar todas as ações coletivas distribuídas no 1º grau até o final de 2013 e no 2º grau até o final de 2014.

A meta voltada para o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (Meta 7) ficou um pouco mais rígida para a Justiça trabalhista, que se comprometeu a reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. A meta também é aplicada à Justiça Estadual, que deverá gerir estrategicamente as ações de massa, com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

**Metas específicas** — Além das oito metas nacionais, cujo cumprimento é acompanhado ao longo do ano pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram aprovadas nove metas específicas.

Na Justiça Estadual, um dos compromissos aprovados pelos presidentes dos tribunais é diminuir o valor da despesa por processo baixado, em comparação ao ano anterior. Na Justiça do Trabalho, as duas metas específicas aprovadas buscam reduzir o tempo médio de duração do processo.

Também foram aprovadas duas metas específicas para a Justiça Militar, sendo uma destinada a dar celeridade ao



julgamento de processos e outra à divulgação das ações e atividades da Justiça Militar. Na Justiça Eleitoral, a meta é dar prioridade ao julgamento de ações que possam implicar em não diplomação ou perda de mandato eletivo.

**Diretriz** — Os presidentes dos tribunais aprovaram ainda a edição de uma diretriz estratégica para o Poder Judiciário, proposta pela Presidência do CNJ. O texto aprovado estabelece que "é diretriz estratégica do Poder Judiciário, e compromisso de todos os tribunais brasileiros, dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos".

Para o presidente do CNJ, a diretriz fortalece a atuação dos juízes. "Essa medida é um instrumento de fortalecimento do Poder Judiciário e de empoderamento do juiz, que passa a trabalhar com mais um ordenamento jurídico, que é o direito das convenções e dos tratados", afirmou o ministro Lewandowski.

<sup>\*</sup>Fonte: Tatiane Freire/Agência CNJ de Notícias

